

PORTARIA N° 48/UNOESC-R/2024.

Nomeia comissão para revisão do Plano de Cargos, Salários e Carreira do pessoal técnico-administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no inciso XIV, do parágrafo único, do art. 14 do Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para condução dos trabalhos de revisão do Plano de Cargos, Salários e Carreira do pessoal técnico-administrativo da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), conforme segue:

I – Jarlei Sartori (representante dos técnicos-administrativos) – presidente;

II – Lígia Krühs Zulian (representante dos técnicos-administrativos);

III – Carlos Alberto Barp;

IV – Daniela Preschlak;

V – Carlos Eduardo Carvalho.

Art. 2º Estabelecer que a remuneração dessa atividade está incluída nas horas de trabalho já contratadas. .

Art. 3º Determinar o prazo, até 30 de junho de 2024, para que a Comissão apresente a revisão do Plano de Cargos, Salários e Carreira à Reitoria da Unoesc.



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

Art. 4º Esta Portaria tem efeito retroativo a partir de 31/10/2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 38/Unoesc-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 18 de março de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc